



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**RESOLUÇÃO Nº. <sup>38</sup>37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova a transferência financeira do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá para realizar o pagamento do piso salarial da Enfermagem, em atenção à emenda constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro 2023.

  
**REJANE CRISTINA SILVA DE FREITAS DE PAULA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 37<sup>38</sup> de 07 de Novembro de 2023, que Aprova a transferência financeira do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá para realizar o pagamento do piso salarial da Enfermagem, em atenção à emenda constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro de 2023



**SILENE BELZ**

Secretária de Saúde